



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 015/2026

1. Objeto:

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a análise da viabilidade da contratação de 03 (três) inscrições para participação de agentes públicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT no curso presencial “Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)”, a ser realizado no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, em Brasília/DF, com carga horária de 12 (doze) horas, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, visando ao aperfeiçoamento técnico dos participantes quanto à execução orçamentária, monitoramento, transparência, rastreabilidade, fiscalização e prestação de contas das emendas parlamentares, em conformidade com as recentes alterações normativas e entendimentos aplicáveis à matéria.

2. Descrição da necessidade:

A presente demanda decorre da necessidade de aprimoramento técnico de agentes públicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT quanto aos procedimentos relacionados à execução, ao acompanhamento, à transparência e à prestação de contas das emendas parlamentares, especialmente diante das recentes alterações normativas, regulamentares e jurisprudenciais incidentes sobre a matéria.

O curso pretendido aborda, de forma prática e aplicada, temas diretamente relacionados à rotina institucional do Poder Legislativo, incluindo execução do orçamento, monitoramento das emendas impositivas, impedimentos de ordem técnica, exigências de rastreabilidade e transparência, fiscalização da execução orçamentária e adoção de medidas diante de desconformidades. A programação contempla, ainda, discussão específica sobre os reflexos da Lei Complementar nº 210/2024, das decisões proferidas na ADPF 854, bem como das novas regras aplicáveis à transferência especial, aspectos que evidenciam a atualidade e pertinência do conteúdo ofertado.

Nesse contexto, a capacitação de 03 (três) agentes públicos revela-se necessária para fortalecer a atuação institucional da Câmara Municipal, proporcionando atualização técnica compatível com as exigências contemporâneas da Administração Pública e contribuindo para maior segurança na análise, fiscalização e acompanhamento da destinação e execução de recursos públicos vinculados às emendas parlamentares. A participação de mais de um agente público também se justifica pela necessidade de difusão interna do conhecimento adquirido, de modo a ampliar os reflexos positivos da capacitação no âmbito administrativo e legislativo da Casa.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A contratação pretendida deverá contemplar, como requisito mínimo, a disponibilização de 03 (três) inscrições no curso presencial “Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)”, com realização prevista para o período de 14 a 17 de abril de 2026, em Brasília/DF, com carga horária total de 12 (doze) horas. O conteúdo programático a ser ofertado deverá ser compatível com a necessidade administrativa identificada, abrangendo, no mínimo, temas relacionados à execução orçamentária, monitoramento de emendas impositivas, transparência, rastreabilidade, fiscalização da execução orçamentária, prestação de contas, impedimentos de ordem técnica e medidas aplicáveis diante de desconformidades, em consonância com as recentes alterações normativas e entendimentos jurisprudenciais incidentes sobre a matéria.

A contratada deverá disponibilizar aos participantes a estrutura necessária à adequada execução da capacitação, incluindo, no mínimo, material didático, certificado de conclusão, condicionado ao cumprimento da frequência mínima exigida, bem como a infraestrutura correspondente à realização presencial do evento. Consta do folder do curso a disponibilização de apostila e pasta personalizada, coffee break e certificado de conclusão mediante cumprimento de 75% da programação obrigatória.

A empresa a ser contratada deverá possuir atuação compatível com o objeto, demonstrando experiência na realização de cursos e capacitações voltados ao setor público, especialmente em temas afetos à Administração Pública, gestão pública, atividade legislativa, execução orçamentária, controle e fiscalização. A proposta comercial e o material institucional indicam que o Instituto Plenum Brasil atua há mais de 12 anos em capacitação e desenvolvimento profissional para o setor público, com foco em demandas reais da Administração Pública.

Como requisito da contratação, deverá ser observada a compatibilidade entre a programação ofertada e o interesse institucional da Câmara Municipal, de modo que a capacitação proporcione aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no desempenho das funções públicas. Também deverá ser assegurada a emissão de documento comprobatório da participação dos inscritos, a fim de viabilizar o devido registro administrativo da capacitação realizada.

Por se tratar de contratação de curso com datas, programação, conteúdo e docente previamente definidos, não se mostra cabível a substituição do objeto por solução genérica diversa, devendo a contratação observar as condições específicas constantes da proposta comercial e do folder apresentado pela instituição promotora.

4. Levantamento de Mercado:

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, verificou-se que o mercado oferece, em tese, diferentes soluções de capacitação e aperfeiçoamento profissional voltadas ao setor público, tais como cursos presenciais, cursos on-line ao vivo, cursos gravados, seminários, congressos e treinamentos in company, promovidos por empresas e instituições especializadas.

No caso concreto, considerando a natureza do tema, a necessidade de atualização quanto às recentes mudanças normativas e jurisprudenciais relacionadas às emendas parlamentares, bem como a conveniência de participação em capacitação com programação previamente estruturada e foco prático, identificou-se como solução adequada a participação de agentes públicos em curso especializado ofertado por instituição com atuação voltada à capacitação no setor público.

A solução apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA mostra-



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

se compatível com a necessidade da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, uma vez que contempla curso específico sobre execução, transparência e prestação de contas de emendas parlamentares, com abordagem prática, conteúdo atualizado, realização presencial, carga horária definida e programação direcionada a aspectos operacionais e de controle diretamente relacionados à atuação institucional do Poder Legislativo. O folder do curso informa conteúdo programático abrangendo execução do orçamento de 2026, monitoramento das emendas impositivas, exigências de transparência e rastreabilidade pós-mudanças do STF, fiscalização da execução orçamentária e medidas diante de desconformidades.

Além disso, a proposta comercial apresentada delimita objetivamente as condições da solução ofertada, indicando a realização do curso na modalidade presencial, o quantitativo de 03 (três) inscrições e o valor total de R\$ 5.970,00, já considerado o desconto por inscrição.

Diante disso, conclui-se que a solução disponível no mercado e pretendida pela Administração atende de forma satisfatória à necessidade identificada, mostrando-se tecnicamente apta a promover a atualização e o aperfeiçoamento dos agentes públicos que atuarão em matérias relacionadas à execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de emendas parlamentares.

5. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação de 03 (três) inscrições para participação de agentes públicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT no curso presencial “Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, com realização prevista para o período de 14/04/2026 a 17/04/2026, em Brasília/DF, e carga horária total de 12 (doze) horas.

A solução abrange a participação dos inscritos em programação técnica estruturada sobre temas diretamente relacionados à atuação do Poder Legislativo e da Administração Pública, especialmente no que se refere à execução orçamentária, monitoramento das emendas impositivas, transparência, rastreabilidade, fiscalização da execução e prestação de contas, considerando as recentes alterações normativas e os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis à matéria. O conteúdo programático do curso está distribuído em módulos voltados à execução do orçamento de 2026, às novas exigências de transparência e rastreabilidade pós-STF, e à fiscalização da execução orçamentária com enfoque prático e aplicado.

Integram a solução, ainda, a disponibilização de material didático, coffee break, certificado de conclusão, condicionado ao cumprimento da frequência mínima exigida pela instituição promotora, bem como toda a estrutura necessária à realização presencial da capacitação. Conforme o folder do evento, o certificado será emitido mediante cumprimento mínimo de 75% da programação obrigatória.

A solução mostra-se adequada por viabilizar a atualização técnica de agentes públicos em tema de elevada relevância institucional, com potencial de aplicação imediata no desempenho das atribuições relacionadas ao acompanhamento, fiscalização, análise e controle das emendas parlamentares. A participação de 03 (três) agentes públicos também favorece a internalização e a



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

disseminação do conhecimento adquirido no âmbito da Câmara Municipal, ampliando os benefícios institucionais decorrentes da capacitação.

6. Formalização da Contratação:

Considerando o valor reduzido da contratação, a natureza do objeto, bem como a ausência de complexidade na execução, a contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A adoção dessa forma de formalização mostra-se adequada, eficiente e proporcional, uma vez que o objeto consiste em prestação de serviço pontual, sem obrigações continuadas, sem riscos relevantes à Administração e com execução imediata ou de curta duração, não havendo necessidade de cláusulas contratuais complexas.

Tal procedimento observa os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e simplificação administrativa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de representar prática consolidada em contratações públicas de pequeno vulto, amplamente adotada por órgãos da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, estima-se a contratação de 03 (três) inscrições no curso presencial “Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.

O quantitativo proposto mostra-se compatível com a necessidade da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, considerando a conveniência administrativa de capacitar mais de um agente público em tema de elevada relevância institucional, de modo a permitir não apenas a qualificação individual dos participantes, mas também a disseminação interna do conhecimento adquirido, com reflexos positivos na atuação administrativa e legislativa da Casa.

Assim, a estimativa quantitativa da contratação corresponde a:

- a) 03 (três) inscrições para participação no curso;
- b) disponibilização, para cada inscrito, dos recursos inerentes à capacitação ofertada, incluindo material didático e certificado de conclusão, observadas as condições estabelecidas pela instituição promotora.

As inscrições serão feitas em nome dos servidores e vereador como segue:

Vereador: RAFAEL PEREIRA DE ABREU

Assistente Parlamentar: JOSIELI ARAÚJO RODRIGUES

Assessora Legislativa: FLÁVIA DANIELA DA SILVA

8. Estimativa do valor da contratação:

Com base na proposta comercial apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, estima-se que o valor da contratação corresponde ao montante total de R\$ 5.970,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

(cinco mil, novecentos e setenta reais), referente à aquisição de 03 (três) inscrições para participação de agentes públicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT no curso presencial “Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)”.

Conforme a proposta apresentada, o valor unitário da inscrição é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), havendo concessão de desconto de R\$ 100,00 (cem reais) por inscrição, o que resulta no valor global estimado acima indicado para o quantitativo pretendido.

Desse modo, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, adota-se como estimativa do valor da contratação a quantia total de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme as condições comerciais constantes da proposta encaminhada pela instituição promotora do curso.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Não se aplica, uma vez que a inscrição no curso é cobrada em **parcela única**, conforme política comercial do fornecedor.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação não possui relação com outras contratações realizadas pela Câmara Municipal de Primavera do Leste, tratando-se de demanda específica para capacitação parlamentar.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual**, no item referente a **Cursos de Capacitação e Treinamentos de Pessoal**, em consonância com as diretrizes administrativas da Câmara Municipal.

12. Resultados pretendidos:

Com a contratação pretendida, busca-se promover o aperfeiçoamento técnico de agentes públicos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT em matéria de elevada relevância para a atuação institucional do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à execução, ao acompanhamento, à transparência, à rastreabilidade e à prestação de contas de emendas parlamentares.

Como resultado esperado, pretende-se ampliar a capacidade técnica dos participantes para compreender e aplicar, de forma mais segura e eficiente, os procedimentos relacionados à execução orçamentária das emendas parlamentares, ao monitoramento das emendas impositivas, à identificação de impedimentos de ordem técnica, ao acompanhamento da execução financeira e física dos recursos e à adoção de providências diante de eventuais desconformidades.

Busca-se, ainda, fortalecer a atuação institucional da Câmara Municipal quanto ao exercício das funções de acompanhamento, fiscalização e controle, mediante a qualificação de agentes públicos para atuação alinhada às recentes exigências de transparência e rastreabilidade, inclusive em razão das alterações normativas e entendimentos jurisprudenciais incidentes sobre a matéria.

Outro resultado pretendido consiste na disseminação interna do conhecimento adquirido pelos 03



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

(três) participantes, de modo a produzir reflexos positivos na rotina administrativa e legislativa da Casa, contribuindo para a padronização de entendimentos, a redução de falhas procedimentais, a mitigação de riscos e o aprimoramento da governança pública.

13. Providências a serem adotadas

A contratação não demanda adequações no ambiente institucional da Câmara Municipal, uma vez que o curso será realizado fora de suas dependências, com infraestrutura integral fornecida pelo organizador.

14. Possíveis impactos ambientais

Não há impactos ambientais identificados, pois a capacitação não envolve atividades que gerem resíduos ou degradação ambiental.

15. Justificativa da viabilidade


Diante do exposto, resta caracterizada a viabilidade da contratação da capacitação por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 16.133/2021**, tendo em vista a natureza singular do objeto e sua adequação às necessidades específicas da Câmara Municipal.

A contratação mostra-se diretamente relacionada às atribuições parlamentares e ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento técnico do mandato, a eficiência administrativa e a transparência na atuação legislativa.

Ademais, a medida encontra-se alinhada ao planejamento institucional e à busca pela melhoria contínua da gestão pública, atendendo ao dever de motivação dos atos administrativos, conforme dispõe o **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2026.

Elaborado por:


Yael Catharine Brandão da Silva
Setor de Compras – Portaria nº 309/2025
Ass. de Proc. Licitação – Port. nº 155/2025

Flávia Daniela da Silva
Setor de Compras – Portaria nº 309/2025
Ass. Legislativa – Port. nº 007/2025